



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

## ANEXO

### • PROJETO

Sereng\_03 - Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e apresentação de projeto executivo para Modernização ou Substituição dos Elevadores da SJRO.

### • UNIDADE

NUASG-RO / SERENG-RO

### • PROCESSOS RELACIONADOS

Processo de contratação: (0003630-16.2023.4.01.8012)

Estudo Técnico Preliminar: (19458710)

### • OBJETIVO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Riscos da presente contratação, recomendado pela Portaria-TCU 444/2018, foi elaborado seguindo-se o Manual de Gestão de Riscos do TCU (Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/planejamento-governanca-e-gestao/gestao-de-riscos/manual-de-gestao-de-riscos/>).

O processo de gerenciamento de riscos consiste em:

- I. Identificar os riscos que possam comprometer a efetividade da contratação (em todas as fases: planejamento, seleção de fornecedor e gestão contratual);
- II. Avaliá-los segundo probabilidade e impacto;
- III. Tomar ações para diminuir sua probabilidade de ocorrência;
- IV. Para os riscos que persistirem, definir ações de contingência e os responsáveis por tomá-las caso se materializem.

Classificações e denominações:

**I - Risco:** Possibilidade de que um evento afete negativamente o alcance dos objetivos;

**II - Oportunidade:** possibilidade de que um evento afete positivamente o alcance de objetivos

**III - Gerenciamento de risco:** processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações e fornecer segurança razoável no alcance dos objetivos organizacionais;

**IV - Dano:** Resultado do evento de risco que gera impactos negativos ao processo de contratação.

**V - Probabilidade:** A probabilidade é a chance de o evento ocorrer dentro do prazo previsto para se alcançar o objetivo/resultado. Por exemplo, se o objeto da gestão de riscos é um projeto, estima-se a probabilidade da ocorrência do risco durante o prazo previsto para entrega do seu produto final.

**VI - Impacto** - O impacto mede o potencial comprometimento do objetivo/resultado (p.ex.: um risco com potencial para comprometer um objetivo na sua totalidade ou na sua quase totalidade é considerado um risco de alto impacto).

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo, recomendada no Manual de Gestão de Riscos do TCU:

Impacto	Muito Alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14	18	21	23
	Médio	6	9	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito baixo	1	2	4	7	11
		Raro	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente certo
		Probabilidade				

Fonte: Manual de Gestão de Riscos do TCU - 2018

<https://portal.tcu.gov.br/planejamento-governanca-e-gestao/gestao-de-riscos/manual-de-gestao-de-riscos/>

Cada risco deve ser avaliado na sua probabilidade de ocorrência e seu impacto, caso ocorra, para se traçar ações de controle, contingência ou de acompanhamento.

A probabilidade é a chance de o evento ocorrer dentro do prazo previsto para se alcançar o objetivo/resultado. Por exemplo, se o objeto da gestão de riscos é um projeto, estima-se a probabilidade da ocorrência do risco durante o prazo previsto para entrega do seu produto final.

Escala de probabilidade (1 a 5):

- **1 raro:** acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.
- **2 pouco provável:** o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.
- **3 provável:** repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.
- **4 muito provável:** repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.
- **5 praticamente certo:** ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Escalas de impacto (1 a 5):

- **1 muito baixo:** compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.
- **2 baixo:** compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.

- **3 médio:** compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.
- **4 alto:** compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.
- **5 muito alto:** compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado

A partir da análise dos riscos é possível ter uma visão geral dos níveis de risco de cada um dos eventos identificados e, desse modo, priorizá-los. A priorização dos riscos cabe ao gestor do risco, que irá definir quais dos eventos de risco devem ser tratados.

A elaboração de planos de contingencia adotou as seguintes combinações para a resposta aos riscos:

- **1- Baixo impacto e baixa probabilidade:** Tolerar
- **2- Baixo impacto e alta probabilidade:** Adotar procedimentos de controle
- **3- Alto impacto e baixa probabilidade:** elaborar plano de contingencia
- **4- Alto impacto e alta probabilidade:** Adotar procedimentos de controle

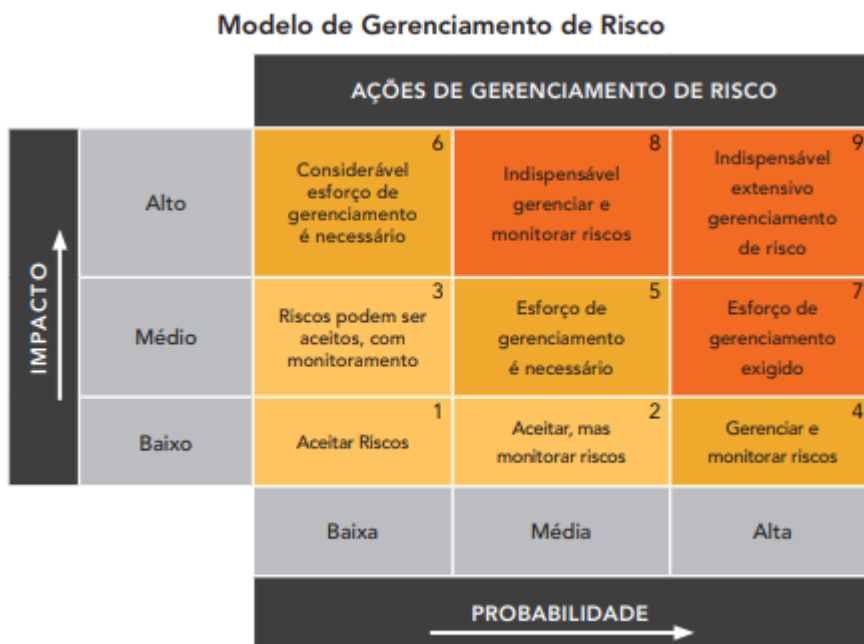


Figura 4: Matriz 3 x 3 de gerenciamento de risco (Secretaria do Tesouro do Canadá)

Fonte: Manual de Gestão de Riscos do TCU - 2018

<https://portal.tcu.gov.br/planejamento-governanca-e-gestao/gestao-de-riscos/manual-de-gestao-de-riscos/>

**Tratamento dos riscos:** Esta etapa inclui a formulação das respostas aos riscos mapeados e avaliados de forma a reduzir as ameaças aos objetivos da contratação em apreço.

Possibilidades de tratamento dos riscos:

- 1- Evitar:** descontinuar a atividade, interromper o processo de trabalho.
- 2- Transferir:** compartilhar risco com terceiros, como no caso de seguros.
- 3- Mitigar:** Desenvolver e implementar medidas para evitar que o risco de concretize e/ou medidas para atenuar o impacto e as consequências caso ocorra.
- 4- Aceitar:** Não há necessidade de adotar quaisquer medidas. Considerar se é o caso de monitorar ao longo do tempo.

Já o monitoramento compreende o acompanhamento e a verificação do desempenho ou da situação de elementos da gestão de riscos, podendo abranger a política, as atividades, os riscos, os planos de tratamento de riscos, os controles e outros assuntos de interesse.

Em suma, a avaliação dos riscos deve seguir os seguintes passos:

- I. identificar, na matriz probabilidade x impacto, os riscos cujos níveis estão acima do limite de exposição a risco (faixa vermelha da matriz);
- II. identificar, para os riscos acima do limite, as respectivas fontes, causas e eventuais consequências sobre a organização como um todo;
- III. identificar os riscos que estão abaixo do limite de exposição:
  - para os riscos cujos níveis se encontram na faixa amarela, deverá ser avaliada a necessidade de monitoramento;
  - os riscos cujos níveis se encontram na faixa verde, poderão ser aceitos, sem que qualquer providência tenha que ser tomada.

Os riscos foram detalhados no Anexo I - Matriz de Riscos - NUASG-SERENG (20224376).

Porto Velho, 22 de março de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Laís Badra**

Eng. Civil Contratada SJRO

CTO-RO Portaria Presi 116/2021 (12600115)



Documento assinado eletronicamente por **Samira Reis Nobre Alves**, **Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 02/06/2026, às 14:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25264502** e o código CRC **A86FD0B8**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Baixa União - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - [www.trf1.jus.br/sjro/](http://www.trf1.jus.br/sjro/)  
0003630-16.2023.4.01.8012

25264502v1